

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 4 / 2022 - PROGRAD

SOLICITAÇÃO DE REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES, POR DISCENTE VACINADO, DEVIDO AS SITUAÇÕES LISTADAS NO ART. 4º, INCISOS II e IV¹ DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2022 – PROGESP

➤ Orientações Gerais:

Onde solicitar?	• Coordenação do curso – via email
Prazo inicial de solicitação	• 25/02/2022
Prazo final de solicitação	• Não há data fixa, mas de preferência até o início das aulas, pois a situação do discente deve estar regularizada de forma a não trazer prejuízos acadêmicos, podendo ser até a data final de matrícula extraordinária que consta no Calendário Universitário 2022, sob pena de ter o programa suspenso compulsoriamente.
O que deve ser enviado?	• O requerimento padrão (disponível em https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=348498374); • documento de identificação pessoal; • atestado médico; e • comprovante de vacina (COVID-19).
O que deve conter no atestado médico?	• descrição da situação (art. 4º, incisos II e IV da IN nº 09/2022-PROGESP); • CID da doença, se for o caso; • CRM do médico; e • justificativa do médico sobre a impossibilidade do discente cursar componentes curriculares de modo presencial.
Sobre o programa especial de estudos.	• O prazo máximo para elaboração do programa especial de estudos é de 5 (cinco) dias úteis após a notificação realizada pela coordenação. • O programa especial de estudos elaborado por cada docente deve ser cumprido pelo estudante de forma assíncrona. • O programa especial de estudos deve prever a realização das atividades avaliativas, no formato remoto, ao longo do período letivo. • O término do RED, por comorbidade listada no Anexo I da IN nº 009/2022-PROGESP, deverá coincidir com o termo do semestre letivo.
Indeferimento do pedido de Regime de Exercícios Domiciliares.	• O discente que tiver o seu processo negado pela Coordenação, com base no parecer da Junta Médica, deverá participar das atividades de ensino, conforme previsto nos planos de ensino das turmas em que estiver matriculado.

¹ Art. 4º, II - Gestantes;

Art. 4º, IV - Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo I da Instrução Normativa nº 009/2022 – PROGESP

➤ Fluxo da solicitação:

